



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 9 0 2

(24 DE SETEMBRO DE 1999)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

15.82.495.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1. Sentenças Judiciais.....R\$ 136.700,00

TOTAL.....R\$ 164.700,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

15.82.495.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....R\$ 39.700,00

-segue-

PROF.º PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

L E I N° 2 9 0 2

-2-

(24 DE SETEMBRO DE 1999)

01.01.001.1.002

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....R\$ 58.000,00

01.01.001.1.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 67.000,00

TOTAL.....R\$ 164.700,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Setembro de 1999.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GR:11 e publicada no Quadro de Editais.